

COMUNICADO À COMUNIDADE/COMUNICAÇÃO SOCIAL

Com surpresa e estupefacção, no passado dia 15 do corrente mês de Outubro, tomámos conhecimento, através do "site" da Diocese de Portalegre e Castelo Branco, do comunicado do Reverendíssimo Bispo Diocesano D. Antonino Dias, no qual informa a nomeação de um Administrador Paroquial "sede plena" para as Paróquias de São Vicente e de São João, do Concelho e Arciprestado de Abrantes.

No referido comunicado, o Reverendíssimo Bispo D. Antonino Dias refere, e bem, que o Reverendo Cónego José da Graça, nos termos legais, lhe apresentou uma petição para que revogasse o Decreto de 6 de Agosto de 2019, no qual o nomeava como Vigário Paroquial da Paróquia de Nossa Senhora da Assunção da Sé de Portalegre, transferindo-o dos ofícios que lhe estão actualmente confiados, petição essa que não foi atendida e o referido Decreto foi confirmado por um novo Decreto de 28 de Agosto de 2019.

O Reverendíssimo Bispo D. Antonino Dias também refere que a Comunidade Cristã de Abrantes e da Diocese sabe que, o Reverendo Cónego José da Graça, não concordou com a decisão tomada e, nos termos legais, recorreu, hierarquicamente, para a Congregação do Clero, em Roma, recurso esse que se encontra a aguardar decisão e que entendemos suspende todas as decisões, até aí tomadas.

Com a justificação de que "...a resposta a estes recursos é, normalmente, bastante demorada e, porque as comunidades cristãs não devem permanecer nesta situação de indefinição" (não sabemos onde o Reverendíssimo Bispo D. Antonino Dias tira tal conclusão, uma vez que não ouviu nem consultou esta Comunidade, que está em plena actividade, coesa e unida com o seu Pároco, o Cónego José da Graça, o qual está a desempenhar muito bem os seus ofícios), decidiu Sua Excelência, Sr. D. Antonino, promover um novo Decreto, datado de





15 de Outubro de 2019, onde suspende a nomeação do Reverendo Padre António Martins Castanheira como Pároco de S. Vicente e S. João, Concelho e Arciprestado de Abrantes e o nomeia como Administrador Paroquial das referidas Paróquias, com os mesmos direitos e deveres de Pároco, até à resolução final do recurso hierárquico interposto.

O Reverendíssimo Bispo D. Antonino Dias não deixa de referir no seu comunicado que, enquanto se aguarda a resposta ao recurso instruído para a Congregação do Clero, o Reverendo Cónego José da Graça não perde o título de Pároco, nem o Bispo pode nomear outro, mas deixa de ter qualquer responsabilidade nas paróquias em causa.

Perante esta nova realidade e as decisões que vêm sendo tomadas pelo Reverendíssimo Bispo D. Antonino Dias, nomeadamente o teor referido no último Decreto de 15 de Outubro de 2019, o Reverendo Cónego José da Graça, na mesma data, enviou nova petição ao Reverendíssimo Bispo D. Antonino Dias, requerendo a revogação do Decreto ora proferido e que se declare o efeito suspensivo do Decreto.

A postura do MOSAR-CJG - Movimento Social de Apoio e Reconhecimento ao Cónego José da Graça, ao longo de todo este processo, tem sido de grande serenidade e elevação e de permanente abertura ao diálogo com a Diocese (que infelizmente não tem sido correspondido) no sentido de, por essa via, ser encontrada uma solução a contento de todas as partes envolvidas.

Na nossa reunião de 7 de Agosto de 2019 com o Sr. Bispo, colocámos a possibilidade do Sr. Padre Castanheira vir e trabalhar em conjunto com o Sr. Cónego José da Graça, posição que o Sr. Bispo rejeitou de imediato.

Esgotadas que foram as vias negociais com o Reverendíssimo Bispo D. Antonino Dias, ao MOSAR-CJG não restava outra via senão acompanhar e apoiar, como sempre, a decisão do Reverendo Cónego José da Graça nas petições apresentadas e no recurso interposto para a Congregação do Clero, em Roma.

Perguntamos - porque não conseguimos entender quais são as razões do Sr. Bispo para este novo Decreto, emitido dia 15 de Outubro, quando se aguarda a





resposta ao recurso apresentado à Congregação do Clero, em Roma e quando a vida cristã da comunidade está em perfeita harmonia, qual a razão para esta desenfreada perseguição movida ao Reverendo Cónego José da Graça?

Calma e serenamente, a comunidade paroquial continua a aguardar a superior decisão da Congregação do Clero. Já o mesmo não fez, e não faz, o Reverendíssimo Bispo D. Antonino Dias que continua, por todas as formas, a querer fazer prevalecer as suas decisões, dividir uma comunidade, incluindo os próprios sacerdotes "nomeados" nas várias fases das suas comunicações tornadas públicas, quando o que deveria fazer era unir, apoiar, perdoar e ser misericordioso para com o seu próximo, como manda a Sagrada Escritura, e tudo fazer para construir a paz, através do diálogo com esta comunidade cristã.

Estamos plenamente convictos de que a obra Pastoral e Social do Reverendo Cónego José da Graça, nesta Cidade e neste Concelho, não vai ser interrompida extemporaneamente, por uma decisão que mais parece revelar uma preocupação em fazer prevalecer uma decisão em causa própria acima da lei canónica, que segundo os Doutores em legislação Canónica está suspensa, seria com certeza mais aconselhável para quem profetiza a paz e a harmonia, privilegiar os sentimentos dos paroquianos e os princípios da Igreja.

Atente-se que, na reunião havida com o Reverendíssimo Bispo, em Portalegre, os seis representantes do MOSAR-CJG presentes ouviram estranhamente, incrédulos e estupefactos o Reverendíssimo Bispo afirmar que "obras como as que o Reverendo Cónego tem feito não deveriam ser feitas pela Igreja", numa contínua desvalorização das mesmas, prosseguindo, "quando dou por ela já a obra está em andamento" ao que lhe foi respondido que o Reverendíssimo Bispo no caso da obra de "CUIDADOS CONTINUADOS" teve o pedido na gaveta durante mais de dois anos sem dar qualquer resposta, ora, essa não é com certeza a celeridade que os desprotegidos e mais necessitados precisam, prenunciando-se sempre ser primordial o afastamento do Reverendo Cónego, perante tal comportamento, cabe à comunidade Cristã julgar tais procedimentos do Reverendíssimo Bispo.





A Comunidade Cristã, em Abrantes, quer paz, serenidade e condições de trabalho, para que o seu pastor Reverendo Cónego José da Graça desempenhe os seus bons ofícios, como tem feito nos últimos 30 anos.

Enquanto o Reverendo Cónego José da Graça assim o entender, o MOSAR-CJG estará sempre ao seu lado, defendendo os bons princípios cristãos.

Perante a situação de impasse criada pelo Reverendíssimo Bispo D. Antonino Dias, que não soube ou não quis aguardar pelo resultado do recurso apresentado à Congregação do Clero, em Roma, única instituição com poderes para julgar o julgamento extemporâneo do Reverendíssimo Bispo ao Reverendo Cónego José da Graça, quer agora quando a lei canónica não o permite em sede de recurso, nomear um Administrador em substituição do Reverendo Cónego, assim, o MOSAR-CJG, convida todos aqueles e aquelas que, nesta causa se reveem ou estão solidários com o Reverendo Cónego José da Graça, para no próximo dia 20 de Outubro pelas 17,30 horas, comparecerem no Adro da Igreja de S. Vicente, para uma Vigília de Apoio e expressar com calma, serenidade e elevação, a nossa solidariedade e amizade para com o nosso pastor.

A VOSSA PRESENÇA É MUITO IMPORTANTE

OBRIGADO PELO VOSSO APOIO NESTA CADEIA DE SOLIDARIEDADE

Abrantes, 18 de Outubro de 2019

MOSAR-CJG MOVIMENTO SOCIAL DE APOIO E RECONHECIMENTO AO CÓNEGO JOSÉ DA GRAÇA

